

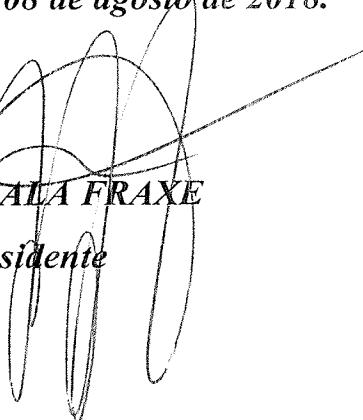
*APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 99/2017, de autoria do Deputado ABDALA FRAXE - TORMA obrigatoria a disponibilização, por supermercados e estabelecimentos congêneres, de embalagens para produtos adquiridos nos mesmos, no âmbito do Estado do Amazonas. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); de Finanças Públicas (Relator: Deputado JOSUÉ NETO); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado CABO MACIEL).*

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.*

*Em: 08 de agosto de 2018.*

*Deputado ABDALA FRAXE*

*1.º Vice-Presidente*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over a stylized, abstract drawing consisting of several overlapping curved lines and loops.

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão  
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI N°  
99/2017, de autoria do Deputado Abdala Fraxe.*

*À Sanção Governamental.*

*Em: 08 de agosto de 2018*

*Deputado ABDALA FRAXE  
1º Vice-Presidente*

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ABDALA FRAXE", is written over the typed name. Below it, the title "1º Vice-Presidente" is written in a smaller, cursive font.